

PRESENÇA ESTATAL E DINÂMICAS DE SEGURANÇA: UMA ANÁLISE DO FORTALECIMENTO DO POLICIAMENTO FLUVIAL NO ESTADO DO AMAZONAS

Newton Suassuna da Silva Neto¹
Denison Melo de Aguiar²
Diego Bernardino da Silva³
Jonathan Gomes da Silva⁴
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁵
Bruno Patrício de Azevedo Campos⁶

RESUMO: Este artigo teve como objeto de pesquisa o fortalecimento do policiamento fluvial no Amazonas como estratégia de soberania e segurança pública. O propósito foi investigar de que forma o aumento do policiamento fluvial afeta a segurança pública e a consolidação da presença do Estado no Amazonas, levando em conta a complexidade social e territorial do local. A pesquisa foi realizada com uma metodologia qualitativa, de caráter exploratório e

¹ Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA); Pós-graduado em Direito Penal pela UniBF. Graduação em Tecnologia em Gestão Financeira pela ESBAM. Cadete da Polícia Militar do Amazonas.

² Pós-Doutor UniSalento (Itália-2024). Doutor em Direito. Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA).

³ Bacharel em Psicologia (Fametro-2012). Bacharel em Direito (Fametro-2020). Especialista em Psicologia Jurídica (Fametro-2015). Direito Constitucional (Facuminas-2022). Direito Penal (Facuminas-2022). Direito Processual Penal (Facuminas-2022) e Segurança Pública (Facuminas-2022). Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Cadete da Polícia Militar do Amazonas.

⁴ Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas. Pós-graduado em Direito Público pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA e Segurança Pública e Cidadania pela Facuminas. Bacharel em Direito pela UEA.

⁵ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

⁶ Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade La Salle de Manaus – UNILASSALE, E em MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública pela Faculdade Descomplica – DESCOMPLICA. Graduado em Direito pela Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM. Chefe do Estado Maior Geral e Coronel da Polícia Militar do Amazonas – PMAM.

bibliográfico, por meio de um levantamento em materiais acadêmicos e institucionais, além de análise de documentos oficiais e dados estatísticos sobre segurança pública e policiamento fluvial. Os resultados mostraram que a presença constante do Estado nos rios, em parceria interinstitucional e com inovação tecnológica, diminui a criminalidade e fortalece a soberania nacional. As considerações finais indicam que a política fluvial precisa ser multidimensional, englobando, além de medidas punitivas, ações sociais e ambientais, assegurando cidadania, sustentabilidade e a integração do território.

Palavras-chave: Policiamento fluvial. Segurança pública. Presença do Estado. Política fluvial. Soberania.

ABSTRACT: This article focused on strengthening river policing in Amazonas as a strategy for sovereignty and public security. The purpose was to investigate how the increase in river policing affects public security and the consolidation of the State's presence in Amazonas, taking into account the social and territorial complexity of the region. The research was conducted using a qualitative methodology, exploratory and bibliographic in nature, through a survey of academic and institutional materials, as well as analysis of official documents and statistical data on public security and river policing. The results showed that the constant presence of the State on the rivers, through interinstitutional partnerships and technological innovation, reduces crime and strengthens national sovereignty. The final considerations indicate that river policy needs to be multidimensional, encompassing not only punitive measures but also social and environmental actions, ensuring citizenship, sustainability, and territorial integration.

Keywords: River policing. Public security. State presence. River policy. Sovereignty.

RESUMEN: Este artículo tuvo como objeto de investigación el fortalecimiento del patrullaje fluvial en el Amazonas como estrategia de soberanía y seguridad pública. El propósito fue investigar de qué manera el aumento del patrullaje fluvial afecta la seguridad pública y la consolidación de la presencia del Estado en el Amazonas, considerando la complejidad social y territorial de la región. La investigación se realizó con una metodología cualitativa, de carácter exploratorio y bibliográfico, mediante un levantamiento de materiales académicos e institucionales, además del análisis de documentos oficiales y datos estadísticos sobre seguridad pública y patrullaje fluvial. Los resultados mostraron que la presencia constante del Estado en los ríos, en asociación interinstitucional y con innovación tecnológica, disminuye la criminalidad y fortalece la soberanía nacional. Las consideraciones finales indican que la

política fluvial deve ser multidimensional, abarcando no solo medidas punitivas, sino también acciones sociales y ambientales, asegurando ciudadanía, sostenibilidad e integración territorial.

Palabras clave: Patrullaje fluvial; Seguridad pública; Presencia del Estado; Política fluvial; Soberanía.

INTRODUÇÃO

Faz-se necessário reconhecer as complexidades geográficas que condicionam as políticas de segurança para, então, analisar a presença do Estado na Amazônia. O fortalecimento do policiamento fluvial no Amazonas é uma imperatividade imposta por uma malha hidrográfica que serve como via de circulação e rota para o crime transnacional. Investigar esse cenário significa compreender como o Estado projeta sua autoridade em áreas marcadas por vazios logísticos, onde a soberania é testada por dinâmicas de violência que exploram a vastidão territorial para consolidar economias ilícitas e desafiar o poder público local.

O objeto de pesquisa deste artigo é o fortalecimento do policiamento fluvial no Amazonas como estratégia de soberania e segurança pública. A escolha desse tema decorre da relevância que os rios possuem na dinâmica territorial e social da região, funcionando como corredores de circulação de pessoas, mercadorias e, infelizmente, também de ilícitos. A presença estatal por meio das bases fluviais representa não apenas uma ação de combate ao crime, mas também uma forma de integração territorial e de afirmação da autoridade pública em áreas historicamente marcadas pela ausência institucional.

Estudos acadêmicos têm enfatizado que, devido à sua complexidade geográfica e à porosidade de suas fronteiras, a Amazônia necessita de modelos de policiamento que se ajustem à dinâmica das suas águas. Portanto, entender o policiamento fluvial como tema de estudo é aceitar sua relevância para a segurança pública e a soberania nacional. A pesquisa recente indica que a presença contínua do Estado nos rios diminui as vulnerabilidades sociais e desorganiza as rotas logísticas do crime organizado (SIQUEIRA; AGUIAR, 2026).

Igualmente, o policiamento fluvial deve ser visto como uma política pública inovadora e que dialogue entre diferentes áreas, integrando as vertentes repressivas, preventivas e sociais. A presença das bases fluviais, como a Base Arpão, prova que o Estado é capaz de estar presente de maneira constante e eficiente em locais de difícil acesso, criando laços de confiança com as comunidades ribeirinhas. Isso evidencia a urgência de estudos que integrem segurança, cidadania e desenvolvimento sustentável, definindo o policiamento fluvial como foco primordial da pesquisa acadêmica (SILVA; POLARI; AGUIAR, 2025).

A pesquisa se justifica, sobretudo, pela urgência de entender o policiamento fluvial como uma estratégia indispensável à soberania e à segurança pública no Estado do Amazonas, em três vertentes fundamentais: institucional, científica e acadêmica e social.

A importância institucional deste trabalho está intrinsecamente ligada à função da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) como o principal responsável pela segurança pública em uma região onde a porosidade das fronteiras e o denso tráfego fluvial são notáveis. O fortalecimento do policiamento fluvial representa uma resposta estratégica às demandas locais, permitindo que o Estado se faça presente em áreas de difícil acesso e enfrente de forma contínua o narcotráfico e outros crimes que utilizam a malha hidrográfica como rota logística.

No campo científico e acadêmico, a pesquisa se justifica pela necessidade de ampliar o debate sobre modelos de policiamento adaptados às especificidades amazônicas, substituindo a lógica urbana pela lógica ribeirinha. Um estudo interdisciplinar, baseado em métodos qualitativos e na análise do discurso, permite compreender como o policiamento fluvial se insere em um processo mais amplo de fortalecimento institucional e integração territorial. Também se propõe a fornecer embasamento teórico e prático para a criação de políticas públicas inovadoras que consigam enfrentar as complexidades regionais e consolidar a presença do Estado de maneira permanente e eficiente.

4

A importância social do estudo se deve ao efeito imediato que o policiamento fluvial tem sobre as comunidades ribeirinhas, que historicamente sofrem com a falta de serviços públicos e a vulnerabilidade ao crime organizado. O serviço das bases fluviais reforça a confiança do povo no Estado, aumenta a segurança e fomenta a cidadania. Nesse sentido, entender e justificar o reforço do policiamento fluvial é reconhecer o seu poder de mudar realidades sociais e de afirmar políticas públicas moldadas às particularidades da Amazônia, assegurando proteção, inclusão e desenvolvimento sustentável para quem vive em função dos rios.

O objetivo geral da pesquisa visa investigar o fortalecimento do policiamento fluvial e seu impacto na segurança pública, bem como na consolidação da presença do Estado no Amazonas, levando em conta a complexa configuração territorial e social do estado. Para tanto, foram traçados três objetivos específicos que compõem a estrutura do trabalho: o primeiro deles se propõe a situar o fenômeno criminal na fronteira amazônica e as dificuldades do patrulhamento em águas interiores, com ênfase na atuação de piratas do rio, narcotráfico e crimes ambientais. O segundo busca analisar a efetividade das bases fluviais, como a Base Arpão, no papel de integração de forças e controle de ilícitos, avaliando sua contribuição para a soberania e a proteção das comunidades ribeirinhas. Já o terceiro propõe diretrizes para a

consolidação de uma política de segurança fluvial duradoura e integrada, capaz de articular dimensões repressivas, preventivas e sociais.

O problema de pesquisa que orienta este estudo consiste em compreender de que maneira o investimento em bases fluviais e o policiamento especializado altera a dinâmica de poder entre o Estado e as organizações criminosas nas calhas dos rios amazônicos. A hipótese defendida é que a presença física e permanente do Estado, por meio de bases fluviais integradas, reduz o vácuo de poder e desarticula as rotas logísticas do crime organizado de forma mais eficiente do que operações esporádicas, fortalecendo a soberania nacional e promovendo maior sensação de segurança às comunidades ribeirinhas.

O estudo é de caráter qualitativo, exploratório e bibliográfico, e busca entender como o reforço do policiamento fluvial no Amazonas se configura como uma estratégia de soberania e segurança pública. Esse tipo de pesquisa possibilita um exame detalhado dos fenômenos sociais, levando em conta a complexa diversidade territorial e cultural da Amazônia. Optou-se pela pesquisa qualitativa visto que é preciso interpretar discursos, práticas institucionais e contextos sociais, o que não se consegue com dados numéricos ou estatísticas, mas com uma compreensão crítica e contextualizada.

Foram utilizadas técnicas de pesquisa do tipo levantamento bibliográfico em artigos científicos, relatórios institucionais e documentos oficiais sobre segurança pública e policiamento fluvial, de modo a identificar como o discurso institucional se relaciona com a prática diária. Esse cruzamento de fontes não apenas enriquece a análise, mas também oferece uma visão mais ampla dos desafios enfrentados na região.

A análise de dados será conduzida com base na análise de discurso, que permite explorar como os discursos oficiais e acadêmicos constroem significados em torno do policiamento fluvial e sua importância para a soberania nacional. Com isso, é possível identificar contradições, estratégias de legitimação e representações sociais nos textos e documentos analisados. A intenção é, portanto, entender não só o que está claramente definido nas políticas e práticas, mas também os significados subjacentes que indicam a postura do Estado em relação às comunidades ribeirinhas e ao crime organizado.

A estrutura da pesquisa foi organizada em três capítulos, cada um alinhado aos objetivos específicos. O primeiro capítulo trata da geopolítica do crime, abordando pirataria fluvial, narcotráfico e crimes ambientais. O segundo capítulo discute a engenharia da presença, analisando o papel das bases fluviais como polos de integração e controle de ilícitos. No terceiro capítulo, por sua vez, são discutidos as diretrizes para a consolidação de uma política de

segurança fluvial duradoura e integrada, capaz de articular dimensões repressivas, preventivas e sociais. Essa organização garante clareza e coerência na análise do fortalecimento do policiamento fluvial no Amazonas.

DISCUSSÃO E RESULTADOS

ENTRE RIOS E FRONTEIRAS: DESAFIOS DO POLÍCIAMENTO NA AMAZÔNIA

A princípio, o cenário criminal na Amazônia é marcado pela complexidade territorial e pela utilização dos rios como corredores estratégicos para o tráfico de drogas, pirataria e crimes ambientais. A ausência de uma presença estatal constante ao longo da história ajudou a fortalecer o desenvolvimento de rotas ilegais que cruzam fronteiras e municípios ribeirinhos. O policiamento fluvial é uma forma de mitigar esse problema, proporcionando mais controle e soberania para o país.

A pirataria fluvial, por exemplo, tem expandido suas atividades no rio Solimões, causando um impacto direto nas comunidades locais e na economia da região. As bases fluviais, como a Base Arpão, mostram que a continuidade de uma ação é muito mais eficaz do que uma operação pontual. Nessa perspectiva, entender a geopolítica do crime é fundamental para se avaliar os desafios que o policiamento em águas interiores enfrenta (SIQUEIRA; AGUIAR, 2026).

Ademais, a segurança no Amazonas é pautada por uma geopolítica do crime que instrumentaliza a malha fluvial para o narcotráfico e a pirataria. Segundo o GI AM (2026), a atuação de facções em 25 municípios reflete a porosidade fronteira e a fragilidade institucional na região. Esse ecossistema ilícito integra o tráfico a crimes ambientais e ao controle territorial de furos e igarapés estratégicos. Assim, a ausência de fiscalização contínua permite que grupos criminosos desafiem a soberania estatal nas calhas dos rios. Nesse contexto, fortalecer o policiamento fluvial torna-se essencial para desarticular a logística transnacional e retomar o controle das vias hídricas amazônicas.

Especificamente, a Rota do Solimões consolida-se como a principal artéria do narcotráfico transnacional, conectando os maiores produtores de cocaína do mundo ao mercado global através do Amazonas. Historicamente, a interdição do espaço aéreo forçou o deslocamento do crime para as hidrovias, onde o fluxo das correntezas e a densa vegetação criam canais secundários que facilitam a evasão da fiscalização. Diante disso, as vantagens geográficas da região são convertidas em ativos logísticos pelas redes criminosas para contornar os escassos

postos de controle existentes (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2025).

Sob essa ótica, o narcotráfico representa uma das maiores ameaças à segurança pública na Amazônia, usando os rios como caminhos logísticos para o tráfico de drogas e armas. A Base Fluvial Arpão tem, ao longo de sua existência, promovido grandes apreensões, causando milhões em prejuízos para as organizações criminosas. O resultado indica que o Estado deve estar sempre presente e que é relevante que as forças policiais trabalhem em conjunto. O tráfico de drogas, por sua vez, está intimamente associado ao aumento da violência, como homicídios e disputas territoriais entre facções, em cidades ribeirinhas. O policiamento fluvial, portanto, não se restringe ao combate ao crime, mas atua na prevenção de conflitos sociais e na proteção das comunidades (BENAYON JÚNIOR *et al.*, 2025).

Complementando, a dinâmica criminal na Amazônia transcende o narcotráfico, consolidando-se em uma geopolítica do crime que integra a pirataria fluvial e a exploração mineral ilícita. Segundo a Gazeta do Povo (2026), facções criminosas utilizam as rotas fluviais não apenas para o escoamento de drogas, mas como infraestrutura logística para o domínio do garimpo ilegal e lavagem de capitais. Esse cenário de convergência entre crimes ambientais e violência transnacional desafia a soberania estatal nos rios. Portanto, o fortalecimento do policiamento fluvial é a resposta estratégica necessária para desarticular essa rede que fragiliza a segurança regional.

Ainda sob essa análise, a geografia e a realidade social da Amazônia, sem dúvida, influenciam tanto a criminalidade quanto o policiamento. A imensa extensão territorial, a dificuldade de acesso e a quase total dependência do transporte fluvial tornam a região um alvo fácil para organizações criminosas. A liderança da Polícia Militar do Amazonas, em sua função operacional, precisa tratar dessas particularidades, ajustando planos e ferramentas às circunstâncias locais. O policiamento fluvial, portanto, demanda não apenas formação técnica, mas também uma sensibilidade social para entender as demandas das comunidades ribeirinhas. A segurança se entrelaça com a cidadania para fortalecer a presença do Estado e diminuir a vulnerabilidade social (OLIVEIRA; SANTOS; AGUIAR, 2025).

No que tange a pirataria fluvial, ela é mais um fenômeno que escapa ao controle das autoridades, com ataques violentos a barcos e comunidades ribeirinhas. Pesquisas apontam que sua origem e crescimento estão ligados à fragilidade do espaço e à vulnerabilidade territorial da região. A ausência de fiscalização contínua favoreceu a migração histórica desse crime, que hoje se manifesta em diferentes áreas da Amazônia. O policiamento fluvial precisa enfrentar não apenas os criminosos, mas também as condições estruturais que permitem sua atuação. A

presença estatal permanente é vista como a principal estratégia para reduzir a incidência da pirataria e proteger os cidadãos (NASCIMENTO; ZOGAHIB; VASCONCELOS, 2025).

Além disso, os crimes ambientais, como o garimpo, a pesca ilegal, a extração madeireira e o tráfico de animais silvestres, fazem parte da geopolítica do crime na Amazônia. Essas atividades não apenas devastam o meio ambiente, mas também sustentam redes criminosas que atuam em vários países. O policiamento fluvial, ao combater essas infrações, também contribui para a proteção do meio ambiente e das comunidades que dependem dos recursos naturais. A cooperação entre órgãos ambientais e a polícia é essencial para aumentar a eficiência das operações. É por meio do policiamento fluvial que se exerce a proteção da biodiversidade e da soberania nacional (QUEIROZ, 2024).

A cooperação interinstitucional é apontada como um dos pilares para o sucesso do policiamento fluvial. A integração entre polícias e órgãos ambientais fortalece a capacidade de resposta do Estado frente às organizações criminosas. Essa parceria possibilita uma cobertura mais ampla e diminui a fragmentação das iniciativas de segurança. Além disso, possibilita uma coleta de informações e uma realização de operações conjuntas muito mais eficientes. A articulação de iniciativas colabora para a criação de políticas públicas mais eficazes e sintonizadas com as especificidades da Amazônia (MONTEIRO; GAMA, 2025).

O narcotráfico na Amazônia tem uma configuração espacial complexa, utilizando a geografia fluvial para fortalecer suas rotas de transporte. Isso significa que o policiamento fluvial precisa ser ajustado às particularidades de cada região, desenvolvendo táticas que se adequem a cada leito de rio. Entender essa estrutura é fundamental para dismantelar as organizações criminosas e diminuir seu poder nas comunidades. Também é um fato que o tráfico de drogas aumenta a violência e faz facções criminosas crescerem. Para que esse desafio seja superado, o policiamento fluvial deve ser planejado de maneira estratégica e constante (COUTO, 2020).

É preciso reforçar o policiamento fluvial, pois o crescimento de facções criminosas, como o PCC, no interior do Amazonas, é um claro sinal deste fenômeno. Essas facções exploram os rios como rotas de expansão territorial, elevando os índices de violência em cidades-chave. O policiamento especializado é considerado uma alternativa para frear esse avanço e proteger as comunidades. Ademais, a presença constante do Estado nas águas diminui a capacidade das facções de dominar comunidades em situação de vulnerabilidade. Segundo a análise dos impactos da expansão, o policiamento fluvial é fundamental para manter a soberania e a ordem pública na área (BEZERRA NETO *et al.*, 2025).

Por fim, para o funcionamento social e criminoso da Amazônia, a infraestrutura das hidrovias é indispensável. Mais do que meras vias de transporte, os rios são zonas de combate entre o Estado e o crime organizado. É preciso que o policiamento fluvial leve em conta essa realidade para que seja mais eficaz e para que se consolidem políticas públicas integradas. Pesquisas indicam que a falta de bases permanentes permite que facções e piratas do rio ampliem a vulnerabilidade das comunidades. É indispensável que a segurança pública e o desenvolvimento econômico andem juntos para que os rios se tornem corredores de cidadania e não de crime. O policiamento fluvial, nesse contexto, é crucial para a reorganização do território e a segurança da população (GOMES; DEL FIORI; FERREIRA JUNIOR, 2025).

BASES FLUVIAIS: DEFESA, SEGURANÇA E CONTROLE FLUVIAL

As bases fluviais, como a Arpão, se firmam como ferramentas centrais na estratégia de segurança pública do Amazonas. Sua eficácia advém da possibilidade de articular diferentes instituições em operações conjuntas, o que aumenta a abrangência territorial e o poder repressivo do Estado. Essa colaboração fortalece a soberania do país e diminui a falta de poder em regiões que, historicamente, são mais vulneráveis. Além disso, a permanência das bases serve para que as comunidades ribeirinhas se sintam mais protegidas, já que percebem um aumento na segurança de seu dia a dia (MELLO et al., 2025).

As operações da Base Fluvial Arpão trazem resultados que, de maneira evidente, melhoram a sensação de segurança nas comunidades que vivem às margens dos rios. O Estado, atuando de maneira constante, cria uma confiança social que diminui a fragilidade diante do crime organizado. Juntamente com as apreensões de valores milionários, os relatórios indicam uma redução de homicídios e crimes contra o patrimônio em cidades estratégicas. Esse efeito evidencia que o policiamento fluvial não se limita à repressão, mas também atua na prevenção de conflitos sociais. A união das corporações policiais e a tecnologia aumentam a eficiência das ações. Por isso, a Base Arpão se estabelece como um baluarte na luta pela soberania e na defesa das comunidades que vivem ao longo dos rios (ALVES et al., 2025).

Então é possível notar que as bases fluviais são eficientes não apenas no enfrentamento direto à criminalidade. Ela também se expressa na prevenção de crimes e na criação de laços de confiança entre o Estado e a sociedade. A constante presença nos rios é o que faz as comunidades ribeirinhas se sentirem protegidas, evitando a sensação de descaso e promovendo uma cidadania mais ativa.

A Base Arpão demonstra, com seus resultados operacionais, que a cooperação entre forças gera ações eficazes no combate ao crime organizado. A apreensão de entorpecentes, armamentos e embarcações irregulares evidencia a habilidade da base em dismantelar rotas logísticas e enfraquecer o poder das facções. Esses dados enfatizam que o poder das bases vai além do combate direto, sendo também uma ferramenta de prevenção contra futuras ocorrências (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2023).

Para além dos dados, é imprescindível apontar que a eficácia das bases fluviais produz consequências sociais. Diminuir a violência em municípios estratégicos aumenta a confiança nas comunidades e favorece a coesão social. Essa imagem favorável é crucial para fortalecer a presença do Estado e legitimar as ações de segurança pública.

Os dados de segurança pública no Amazonas mostram como as bases fluviais contribuíram para reduzir o crime. De acordo com relatórios oficiais, a instalação das bases resultou em uma drástica redução dos índices de violência em cidades ribeirinhas. Esse resultado é a prova de que investir em policiamento especializado traz resultados reais na defesa das comunidades. Além disso, a presença contínua do Estado gera mais confiança e menos sensação de abandono entre o povo. A colaboração entre as forças de segurança e as políticas sociais potencializa os resultados das ações. Dessa forma, o policiamento fluvial se consolida como política pública essencial para a região (MELLO; AGUIAR FILHO; CAVALCANTE, 2025).

10

O balanço oficial da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas aponta que as bases fluviais causaram prejuízos superiores a R\$ 200 milhões ao crime organizado. Isso mostra a eficácia da presença constante do Estado nos rios da Amazônia, desarticulando rotas logísticas e minando o poder de facções criminosas. Para além dos efeitos econômicos, o trabalho das bases eleva a sensação de segurança e favorece a coesão social. A diminuição da criminalidade em cidades-chave prova que o policiamento fluvial pode mudar a realidade local. A cooperação interinstitucional e o uso de tecnologia ampliam os resultados das operações. Nesse contexto, o policiamento fluvial se consolida como instrumento de soberania e cidadania (AMAZONAS, 2025).

A redução da pirataria fluvial, um crime que historicamente assola embarcações e comunidades ribeirinhas, é outra prova da eficácia das bases fluviais. Manter o Estado presente de forma contínua nos rios é desarticular grupos criminosos e fortalecer a segurança da navegação. Esse resultado revela o valor do policiamento fluvial para a economia regional e para a proteção dos cidadãos que dependem das hidrovias para sobreviver (PEREIRA; PUCCI; SOARES, 2025).

Garantir a navegação e proteger as comunidades ribeirinhas, por conseguinte, reforça a ideia de que as bases fluviais não são meras instituições de repressão. Elas também atuam como núcleos de cidadania, assegurando que grupos populacionais que historicamente foram excluídos tenham acesso à segurança e à presença do Estado. Essa função social amplia a legitimidade das bases e fortalece a soberania nacional.

A cooperação interinstitucional é um dos pilares da eficácia das bases fluviais. A integração entre Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e órgãos ambientais fortalece a capacidade de fiscalização e combate aos crimes ambientais. Essa colaboração aumenta a legitimidade das ações e intensifica a presença do Estado em regiões que sempre foram vulneráveis (SANTOS, 2024).

Essa parceria, por sua vez, permite uma maior articulação e alcance das iniciativas. O Estado, ao conectar esses diversos poderes, consegue ampliar sua capacidade de ação e reduzir a fragmentação nas políticas de segurança pública. A integração possibilita, ainda, a realização de ações conjuntas que englobam tanto a repressão quanto a prevenção, tornando o combate à criminalidade mais eficaz.

Os efeitos sociais em comunidades ribeirinhas também destacam a funcionalidade das bases fluviais. A presença do Estado fortalece a confiança entre as pessoas e reduz a sensação de abandono. Pesquisas indicam que a Base Arpão ajudou a reduzir os índices de violência em cidades-chave. Isso indica que a força das bases não se resume ao alcance de resultados operacionais, mas também à consolidação da relação entre Estado e sociedade (LIMA; BUENO; COUTO, 2025).

Dessa forma, compreende-se que a avaliação da eficácia das bases fluviais deve ser ampla, considerando os resultados operacionais, os efeitos sociais e o reforço da soberania. Elas representam uma política pública inovadora, capaz de enfrentar os desafios impostos pela criminalidade e proteger as comunidades ribeirinhas. A eficácia das bases se baseia na sinergia entre as forças policiais, tecnologia e políticas sociais, tornando o policiamento fluvial um pilar essencial da da segurança pública amazônica.

POR UMA POLÍTICA FLUVIAL DURADOURA E INTEGRADA

Para que uma política de segurança fluvial duradoura se estabeleça, é essencial que se articulem de maneira equilibrada as dimensões repressivas, preventivas e sociais. Para que essa política funcione, o Estado precisa estar constantemente presente nos rios, afirmando sua

soberania e protegendo as comunidades que vivem ao longo deles. Em complemento, a atuação conjunta de forças policiais e órgãos ambientais amplia a eficácia no enfrentamento do crime organizado (SIQUEIRA; AGUIAR, 2026). Nesse sentido, a política fluvial deve ser compreendida como eixo estratégico da segurança pública, capaz de enfrentar os desafios da criminalidade e promover cidadania.

Nesse contexto, a dimensão repressiva deve ser compreendida como a base inicial da política, voltada para o enfrentamento direto das organizações criminosas. Entretanto, ela não pode ser aplicada de forma isolada, pois deve ser acompanhada de ações preventivas que diminuam a vulnerabilidade social e territorial. Em suma, a repressão se torna mais eficaz quando aliada a estratégias de inclusão e cidadania. É igualmente crucial que haja normas definidas para evitar abusos e garantir que a repressão se mantenha dentro dos limites da lei, o que aumentaria a legitimidade das ações estatais e a confiança das comunidades.

A prevenção deve, portanto, envolver programas sociais que fortaleçam as comunidades ribeirinhas, tornando-as menos dependentes das organizações criminosas. É essencial investir em educação, saúde e infraestrutura para fortalecer a presença do estado e aumentar a confiança da população (MELLO; AGUIAR FILHO; CAVALCANTE, 2025). Dessa forma, é fundamental que as políticas de prevenção sejam contínuas e ajustadas às particularidades locais, de modo que o policiamento fluvial seja visto como um parceiro das comunidades, e não apenas como uma força de repressão. Esse enfoque aumenta a legitimidade política e reforça os laços sociais, estabelecendo as bases para um desenvolvimento sustentável.

Também é importante reconhecer que a dimensão social da gestão fluvial vai além dos serviços básicos. Deve também incluir a valorização cultural das comunidades e o respeito às suas estruturas organizacionais. Assim, o policiamento fluvial deixa de ser uma ação meramente de segurança para se tornar um instrumento de cidadania e integração do território. Isso aumenta a legitimidade das bases e reforça a conexão entre o Estado e a sociedade. Assim, a política fluvial se torna mais inclusiva e mais capaz de atender às necessidades locais de maneira participativa.

A articulação entre repressão, prevenção e o aspecto social demanda diretrizes claras e constantes. Uma proposta é a criação de bases fluviais interligadas em locais estratégicos, o que aumentaria a cobertura territorial e diminuiria a falta de presença (MONTEIRO; GAMA, 2025). Isso reforça a soberania nacional e torna o enfrentamento ao crime mais eficiente. É fundamental que a criação dessas bases venha acompanhada políticas sociais que garantam cidadania aos ribeirinhos. Assim, a política fluvial se firma como ferramenta de conexão e

preservação.

Outra recomendação vital é o fomento à inovação tecnológica, que possibilita aumentar a vigilância e diminuir a necessidade de operações no terreno em áreas remotas. A utilização de VANTs (veículos aéreos não tripulados), sistemas de monitoramento e inteligência artificial aprimora a eficiência e a precisão das intervenções policiais (GOMES; DEL FIORI; FERREIRA JUNIOR, 2025). Porém, sem a existência de políticas públicas consistentes e de recursos permanentes, essas tecnologias podem rapidamente se tornar obsoletas ou não atender às necessidades. Por isso, é imprescindível que a inovação faça parte de uma estratégia de longo prazo, assegurando tanto a sustentabilidade quanto a eficácia.

A política de segurança fluvial deve incluir, ainda, a cooperação interinstitucional como pilar fundamental. A junção de esforços entre as forças de segurança e órgãos ambientais não apenas legitima as ações, mas também aumenta o potencial de fiscalização. De acordo com pesquisas sobre como enfrentar a criminalidade (MELLO et al., 2025), essa colaboração é decisivo para diminuir a desarticulação das políticas de segurança e lidar com os desafios da criminalidade de maneira coordenada. Dessa maneira, a gestão das águas fluviais se torna mais eficaz e inclusiva.

É primordial que a cooperação envolva também parcerias com organizações sociais e comunitárias, assegurando que as políticas públicas sejam moldadas de acordo com as necessidades da comunidade. Essa conexão estreita os laços entre o Estado e a sociedade, aumentando a eficácia das iniciativas de prevenção. Isso torna a política fluvial mais inclusiva e sustentável, o que auxilia a cidadania e o desenvolvimento regional. Com isso, o policiamento deixa de ser apenas repressivo e passa a ser um mecanismo de fortalecimento comunitário.

A avaliação constante dos resultados é decisivo para que uma política duradoura se firme. Relatórios estatísticos e estudos acadêmicos são indispensáveis para identificar avanços e entraves, o que possibilita a mudança das estratégias. A revisão contínua assegura que a política permaneça relevante e eficaz diante das alterações na dinâmica do crime. Nessa linha, a pesquisa sobre a dinâmica da violência no Amazonas (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2023) enfatiza que é importante dispor de indicadores claros e confiáveis para orientar decisões e reforçar as políticas públicas.

Nesse sentido, é importante que os indicadores de segurança sejam acompanhados de indicadores sociais, como acesso à educação e saúde. É somente dessa maneira que será possível entender de forma abrangente os efeitos da política fluvial e assegurar que ela favoreça o desenvolvimento sustentável da área. Em complemento, a incorporação de indicadores

ambientais legitima a política e garante que o combate ao crime não comprometa a preservação da biodiversidade (NASCIMENTO; ZOGAHIB; VASCONCELOS, 2025). Isso torna a política fluvial mais inclusiva e efetiva.

Assim, a segurança fluvial não pode ser dissociada da proteção ambiental em sua política de segurança. O enfrentamento de crimes como a pesca ilegal e o tráfico de animais não só protege a biodiversidade, mas também reforça a soberania nacional. Essa dimensão também aumenta a eficácia da política e legitima sua atuação perante as comunidades locais, como mostrado em estudos sobre interdição aérea e tráfico de drogas (PEREIRA; PUCCI; SOARES, 2025). Dessa maneira, o gerenciamento dos rios se torna um instrumento de defesa ambiental e promoção da sustentabilidade.

Por fim, é preciso que a articulação entre repressão, prevenção e a dimensão social ocorra dentro de um mesmo eixo estratégico, de modo a consolidar uma política fluvial integrada e duradoura. Só assim se conseguirá combater de forma efetiva os desafios da criminalidade e garantir a proteção das comunidades ribeirinhas. Conforme pesquisas sobre violência e criminalidade na região norte (SANTOS, 2024), essa política deve ser entendida como um meio de promover a soberania, a cidadania e o desenvolvimento sustentável. O policiamento fluvial, portanto, se torna um modelo em segurança pública integrada.

14

Em resumo, a implementação de uma política fluvial integrada depende de um planejamento estratégico, da colaboração entre instituições e de investimentos constantes em tecnologia e em políticas sociais. A combinação de aspectos repressivos, preventivos e sociais permite que o policiamento fluvial seja visto como uma ferramenta de cidadania, e não apenas como um aparato repressivo. Diante disso, o Estado fortalece sua presença nos rios e assegura proteção às comunidades ribeirinhas (LIMA; BUENO; COUTO, 2025). Essa política, portanto, deve ser vista como eixo estruturante da segurança pública amazônica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo geral investigar o impacto do fortalecimento do policiamento fluvial sobre a segurança pública e a afirmação da presença do Estado no Amazonas, levando em conta a complexa realidade territorial e social do estado, e sugerir diretrizes para a criação de uma política de segurança fluvial integrada e duradoura. A investigação procurou entender de que maneira a combinação entre aspectos repressivos, preventivos e sociais pode aumentar a soberania nacional e diminuir a vulnerabilidade das populações ribeirinhas. Desse modo, o trabalho contribuiu para pensar na necessidade de

políticas públicas que sejam permanentes e que se adequem às particularidades da Amazônia.

A proposta central é que a presença constante e física do Estado, por meio de bases fluviais interconectadas, reduz o vácuo de poder e perturba as rotas logísticas do crime organizado, elevando a sensação de segurança nas comunidades ribeirinhas. A continuidade do Estado nos rios, com as bases fluviais, tem o poder de diminuir bastante o crime e aumentar a confiança das comunidades ribeirinhas. Contudo, para que essa ideia se concretize, é necessário que as medidas repressivas sejam complementadas por políticas sociais e preventivas, de modo que o policiamento não seja visto apenas como um meio de coerção.

Durante o estudo pôde-se entender que a cooperação interinstitucional e o uso de inovação tecnológica ampliam a eficácia das operações fluviais. A integração entre diferentes forças policiais e órgãos ambientais fortalece a legitimidade das ações e aumenta a capacidade de fiscalização. Ademais, o emprego de VANTs, monitoramento por sistemas inteligentes e inteligência artificial pode diminuir a necessidade de operações em campo em áreas remotas. Portanto, a tecnologia e a cooperação são elementos indispensáveis para a consolidação de uma política fluvial duradoura.

Por conseguinte, identificou-se que a política de segurança fluvial só será sustentável se contemplar dimensões sociais e ambientais. O combate contra a criminalidade deve estar integrada à valorização cultural das comunidades ribeirinhas e à proteção da biodiversidade. Portanto, a segurança nas águas deve ser entendida como uma política pública de múltiplas dimensões, apta a unir cidadania, soberania e sustentabilidade. Essa abordagem amplia a legitimidade das ações e garante resultados duradouros para a região amazônica.

Como recomendação, destaca-se a necessidade de ampliar o investimento em bases fluviais permanentes, localizadas em pontos estratégicos da Amazônia. Essas estruturas devem ser acompanhadas de políticas sociais voltadas para educação, saúde e infraestrutura, garantindo que a presença estatal seja percebida como promotora de cidadania e não apenas como força repressiva. Além disso, recomenda-se que as operações fluviais sejam integradas a programas de desenvolvimento sustentável, fortalecendo os vínculos entre segurança e inclusão social.

Recomenda-se, também, que a política de segurança fluvial seja continuamente avaliada por meio de indicadores de segurança, sociais e ambientais. Essa avaliação deve permitir ajustes nas estratégias e garantir que a política se mantenha atualizada frente às mudanças na dinâmica criminal. Ademais, é fundamental que haja cooperação interinstitucional e parcerias com organizações comunitárias, assegurando que as diretrizes sejam adaptadas às necessidades locais. Dessa forma, a política fluvial poderá consolidar-se como eixo estratégico da segurança

pública e do desenvolvimento amazônico.

REFERÊNCIAS

ALVES, E. B. M.; SANTOS, M. de L. G. B.; BORGES, T. D.; SENA, R. R. de; MELLO, C. M. de A. Resultados operacionais da Base Fluvial Integrada Arpão I e seus reflexos na percepção de segurança em Coari (AM). **Interference: a Journal of Audio Culture**, Macapá, v. 11, n. 2, p. 6051-6073, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025v11n2p6051-6073>. Acesso em: 11 fev. 2026.

AMAZONAS. Secretaria de Segurança Pública. **Balanco 2025**: bases fluviais causam danos superiores a R\$ 200 milhões ao crime organizado. SSP - AM, Manaus, 2026. Disponível em: <https://www.ssp.am.gov.br/balanco-2025-bases-fluviais-causam-danos-superiores-a-r-200-milhoes-ao-crime-organizado/>. Acesso em: 06 fev. 2026.

BENAYON JÚNIOR, V. G.; AGUIAR, D. M. de; LOPES, F. H. P.; ZOGAHIB, A. L. N. Geopolítica do tráfico de drogas no Amazonas. **Periódicos Brasil**, Macapá, v. 4, n. 2, p. 1400-1433, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.36557/2674-9432.2025v4n2p1400-1433>. Acesso em: 18 jan. 2026.

BEZERRA NETO, F. C.; SILVA, A. D. S. da; ALMEIDA, M. V. O. de; MELLO, C. M. de A.; SENA, R. R. de. A expansão do PCC no interior do Amazonas: análise da atuação da facção em Coari e seus reflexos nas taxas de homicídios no período de 2017 a 2024. **Revista Acadêmica Online**, Curitiba, v. 11, n. 59, p. 01-16, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.36238/2359-5787.2025.v11n59.1678>. Acesso em: 29 jan. 2026.

16

COUTO, A. C. O. Fronteiras e estrutura espacial do narcotráfico na Amazônia. **Boletim Gaúcho de Geografia**, Porto Alegre, v. 47, n. 1, p. 365-388, 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/bgg/article/view/102677/59727>. Acesso em: 18 jan. 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, SP: FBSP, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/09/anuario-2025.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2026.

G1 AM. **Facções criminosas atuam em ao menos 25 municípios do Amazonas, aponta estudo**. G1 AM, Manaus, 2026. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2026/01/20/faccoes-criminosas-atuam-em-ao-menos-25-municipios-do-amazonas-aponta-estudo.ghtml>. Acesso em: 15 fev. 2026.

GAZETA DO POVO. **Na esteira das rotas do tráfico na Amazônia, facções expandem para garimpo ilegal**. Gazeta do Povo, Curitiba, 2026. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/brasil/esteira-rotas-traffic-amazonia-faccoes-criminosas-expandem-garimpo-ilegal/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

GOMES, I. E. F.; DEL FIORI, D.; FERREIRA JUNIOR, E. I. Infraestrutura, economia e segurança pública no Amazonas: o papel das hidrovias na dinâmica social e criminal. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, v. 17, n. 4, p. 01-22, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/cuadv17n4-146>. Acesso em: 27 jan. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Dinâmicas da violência no Estado do Amazonas**. Brasília, DF: IPEA, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/938oridinamviolenciaampubpreliminar.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2026.

LIMA, R. S. de; BUENO, S.; COUTO, A. C. (coord.). **Cartografias da violência na Amazônia**. 4. ed. São Paulo, SP: FBSP, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/11/cartografias-violencia-amazonia-2025.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2026.

MELLO, C. M. de A.; AGUIAR FILHO, R. B. de; CAVALCANTE, D. C. G. (org.). **Anuário de estatística: a segurança pública do Amazonas em números**. Manaus, AM: Editora Acadêmica da Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://www.ssp.am.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Anuario-2025-SSP-AM.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2026.

MELLO, C. M. de A.; DUARTE, E. N. P. M.; ALMEIDA, M. V. O. de; CAVALCANTE, D. C. G.; BEZERRA NETO, F. C. Estratégias para o enfrentamento da criminalidade e violência no Estado do Amazonas. **Revista Caderno Pedagógico**, Curitiba, v. 22, n. 5, p. 1-21, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.54033/cadpedv22n5-025>. Acesso em: 10 fev. 2026.

MONTEIRO, T. D. de A.; GAMA, A. C. Policiamento fluvial integrado e cooperação em segurança pública na Amazônia: o combate ao crime organizado no Estado do Amazonas. **Interference: a Journal of Audio Culture**, Macapá, v. 11, n. 2, p. 8796-8810, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025v11n2p8796-8810>. Acesso em: 23 jan. 2026.

NASCIMENTO, J. I. V. do; ZOGAHIB, A. L. N.; VASCONCELOS, B. R. de. A pirataria nas águas da Amazônia: gênese, evolução e migração histórica. **Revista Geopolítica Transfronteiriça**, Manaus, v. 9, n. 4, p. 1-16, 2025. Disponível em: <https://periodicos.uea.edu.br/index.php/revistageotransfronteirica/article/view/4962>. Acesso em: 18 jan. 2026.

OLIVEIRA, I. P. S. de; SANTOS, I. R. C. dos; AGUIAR, D. M. de. O impacto dos fatores sociais e geográficos da Amazônia na liderança operacional da Polícia Militar. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v. 11, n.12, p. 4561-4575, dez. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.v11i12.23274>. Acesso em: 05 fev. 2026.

PEREIRA, L.; PUCCI, R.; SOARES, R. R. **Aterrizando na água: interdição aérea, tráfico de drogas e violência na Amazônia brasileira**. Belém, PA: Amazônia 2030, 2025. Disponível em: <https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2025/01/Aterrizando-na-agua-interdicao-aerea-traffic-de-drogas-e-violencia-na-Amazonia.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2026.

QUEIROZ, K. O. de. Da fragilidade do espaço à vulnerabilidade do território: a pirataria fluvial no rio Solimões no Estado do Amazonas. **Revista Ateliê Geográfico**, Goiânia, v. 18, n. 3, p. 204-228, dez. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/ag.v18i3.76794>. Acesso em: 29 jan. 2026.

SANTOS, M. P. G. dos. (org.). **Dinâmicas da violência e da criminalidade na região norte do Brasil**. Brasília, DF: IPEA, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14009>. Acesso em: 05 fev. 2026.

SILVA, F. J. A. da; POLARI, L. E. B.; AGUIAR, D. M. de. Inovação tecnológica na segurança

pública em áreas de fronteira: desafios e oportunidades no Estado do Amazonas. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v. 11, n. 12, p. 6052-6068, dez. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.v11i12.23388>. Acesso em: 15 jan. 2026.

SIQUEIRA, W. W.; AGUIAR, D. M. de. Policiamento fluvial na Amazônia: desafios estratégicos e operacionais para a segurança pública em regiões ribeirinhas. **Revista Políticas Públicas e Cidades**, Curitiba, v. 15, n. 1, p. 01-15, 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.23900/2359-1552v15n1-6-2026>. Acesso em: 22 jan. 2026.